



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

DECRETO 2.071/2022 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera Decreto 1.851/2021 que Nomeia Comissão de monitoramento, avaliação e prestação de contas de que trata a Lei Federal 13.019/14, para Exclusão de Chamamento Público decorrente das Subvenções Sociais autorizadas pela Lei Municipal 1.390/2021.

O Prefeito do Município de Ijaci, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e ainda,

Considerando Memorando 01/2022 da Comissão,

Decreta:

Art. 1º Fica substituído o membro da Comissão Jamil Adriano das Graças, pela servidora Luany Silva Resende, para compor a Comissão Formada pelo Decreto 1.851/2021, para monitoramento, avaliação e prestação de contas, para Exclusão de Chamamento Público, decorrente da Lei Municipal 1.390/2021.

Art. 2º- Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto 1.851/2021

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 24 de outubro de 2022.

FABIANO DA SILVA Assinado de forma digital por
FABIANO DA SILVA
MORETI:038373396
Dados: 2022.10.24 17:49:43
02 -03'00'

Fabiano da Silva Moreti

Prefeito Municipal
